LEI Nº 1.262 DE 23 DE MAIO DE 2023

Institui no âmbito municipal o dia do "Terço dos Homens".

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no município de Itapoá, o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser comemorado anualmente no dia 08 de setembro.

Parágrafo único. O dia do Terço dos Homens passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Itapoá.

Art. 2º Em comemoração ao dia Terço dos Homens, o Poder Público Municipal e entidades religiosas e afins poderão realizar atividades com o objetivo de ampliar e estimular a prática da oração e da fé.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 23 de maio de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.05.23 12:51:32 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994

Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Dados: 2023.05.23 13:00:33 -03'00'

ELAINE CRISTINA ALVES
Chefe de Gabinete

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820